

**O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.**

**LEI N.º 18.921, DE 16.07.24 (D.O. 16.07.24)**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento dos Encargos Gerais do Estado – EGE, Entidade sob supervisão da Secretaria da Fazenda – Sefaz e da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS no valor de R\$ 164.600.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões e seiscentos mil reais), na forma do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2.º** Os valores destinados a atender às despesas previstas nesta Lei decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, de recursos não vinculados de impostos (Tesouro), na forma do art. 43, § 1.º, inciso I da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o Anexo Único.

**Art. 3.º** Os valores e as ações constantes nesta Lei ficam incorporados ao Plano Plurianual 2024 – 2027, em conformidade com o disposto no art. 7.º da Lei n.º 18.662, de 27 de dezembro de 2023 e suas atualizações.

**Art. 4.º** Fica o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a realizar, ajustes orçamentários por Decreto, respeitada a regra do *caput* do art. 7.º da Lei n.º 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual 2024.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

**Elmano de Freitas da Costa**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Poder Executivo

**ANEXO ÚNICO DO CRÉDITO ESPECIAL N.º 18.921 DE 16 DE JULHO DE 2024.**

**TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 164.600.000,00**

**ANEXO ÚNICO - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS**

Orgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte	Id. Uso	Valor
<b>40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>					<b>161.600.000,00</b>
<b>40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ</b>					<b>161.600.000,00</b>
<b>28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.</b>					<b>161.600.000,00</b>

<b>00054 - Pagamento de Depósitos Judiciais</b>					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.501.1100000	0	161.600.000,00
<b>47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO</b>					<b>3.000.000,00</b>
<b>47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO</b>					<b>3.000.000,00</b>
<b>08.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.</b>					<b>3.000.000,00</b>
<b>12505 - Realização de Concurso Público -SEAS</b>					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	3.000.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS</b>					<b>164.600.000,00</b>